

VISTO EXP.

OF N°

1084

Sra. ELISANDRA

VISTO EXP.

OF N°

1020

PREF.

VISTO EXP.

OF N°

1086

Sra. ÍRIS

VISTO EXP.

OF N°

1022

C. MAES BODOCONGÓ

VISTO EXP.

OF N°

1023

MÃE AMIGA BODOC.

VISTO EXP.

OF N°

1021

SAB. BODOCONGÓ

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

VISTO EXP.

OF N°

1085

Sra. ÁUREA

REQUERIMENTO

VISTO EXP.

OF N°

1002

SOSUR

Nº 701 /2007

Entrada na Secretaria

Em: 15 /05/2007

Adiado para a próxima
Sessão

Em: / /2007

Presidente

DESPACHO

Aprovado na Sessão de ____ de ____ de 2007

Presidente

1º Secretário

**EMENTA: REQUER A LIMPEZA DE TODOS OS
CANAIS DE ESCOAMENTO D'ÁGUA E DE
ESGOTO DE CAMPINA GRANDE-PB.**

VISTO EXP.

OF N°

1034

SAB CATOLÉ

VISTO EXP.

OF N°

1035

SAB SANDRA CAVALCANTE

Senhor Presidente,

OF N°

1033

ASS. MORADORES

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do Art. 165 do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário desta Douta Casa, que seja solicitado a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, (SOSUR), SR. ALEXANDRE ALMEIDA**, a limpeza de todos os canais de escoamento d'água e de esgoto de Campina Grande-PB.

Tendo em vista que já estamos no período chuvoso, apresentamos esta solicitação visando prevenir possíveis transtornos, já que todos os anos quando chega o período chuvoso, o fluxo dos referidos canais aumenta, causando mau cheiro, e em alguns casos chegando a transbordar despejando todo tipo de detritos (garrafas, sacolas, etc) nas suas margens. Estes inconvenientes na maioria das vezes são causados pela obstrução dos canais com o acúmulo por parte dos dejetos que se aglomeram. Ciente de que com uma limpeza periódica fatos como os citados aconteceriam em menos frequência, salientando ainda que trata-se de uma prevenção a saúde pública.

Que a decisão desta Casa seja comunicada a o Exmo. Sr. Prefeito VENEZIANO VITAL DO RÊGO, sito a Av. Rio Branco, 304, centro, nesta cidade ao Secretário de Obras e Serviços Urbanos o Sr. ALEXANDRE ALMEIDA, sito a rua 13 de Maio, 329, centro, nesta cidade, a SAB de Bodocongó - sito a Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/nº, Bodocongó, CEP 58109-580, Campina Grande-PB; ao Clube de Mães de Bodocongó; sito a Rua Eduardo Ferreira Ramos, s/nº - Bodocongó, CEP 58109-580, Campina Grande-PB; ao Projeto Assistencial Mão Amiga do bairro de Bodocongó, - sito Rua Manoel Joaquim Ribeiro, 165, Bodocongó, Campina Grande-PB, CEP 58109-170; a Associação dos Moradores do Conjunto Severino Cabral, sito Rua Severino Lucena Vaz Ribeiro, 438 - Conj. Severino Cabral, Campina Grande-PB, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JD. VERA LÚCIA II, sito a Av. Antônio Villarim, 40A, Catolé, Campina Grande, CEP 58104-705, SAB DO CATOLÉ, sito rua Dr. João Pequeno s/n, Catolé, a SAB DO SANDRA CAVALCANTE, sito rua Luiz Sodré Filho, 275, Sandra Cavalcante, a Sra. ÂNGELA MARIA LUNA AMARAL, sito Av. Antônio Villarim, 294, Catolé, Campina Grande, CEP 58104-705, Sra. ÍRIS MARTINS DE SOUZA, sito Av. Antônio Villarim, 304, Catolé, Campina Grande, CEP 58104-705, Sra. ELISANDRA RODRIGUES CAVALCANTE, sito Av. Antônio Villarim, 58, Catolé, Campina Grande, CEP 58104-705, e a todos meios de comunicação do município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", 07 de Maio de 2007.

FERNANDO CARVALHO
Vereador do PMDB